

EMS - 3.776 - 2008

Ofício nº 1532 (SF)

Brasília, em 16 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 321, de 2009 (PL nº 3.776, de 2008, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Minh A.

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA SECRETARIA

Em, 20 / 7 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

p/ Original
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete